



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 56/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE NA ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECÍFICA ABAIXO.

Autor: Poder Executivo

A Comissão de Finanças e Orçamento se reuniu para arrazoar em relação ao Projeto de Lei nº 56/2024, onde dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$108.000,00 (cento e oito mil e reais).

Tendo como base legal a Lei Orgânica, onde predispõe no seu Art. 56, inciso IV, que "*Compete ao Prefeito ordenar ou autorizar as despesas e pagamentos na conformidade do Orçamento e dos créditos abertos legalmente.*"

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data, 15 de outubro, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto 56/2024, pois entende estar a proposição revestida de legalidade.

Vereador DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO
Presidente

Vereador PAULO S. VALENGA
Secretário

Vereador SANDRO M. DE OLIVEIRA
Membro